

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA -**
2 **CEAS/SC.** Aos quatorze dias do mês de março de 2023, de forma híbrida por
3 videoconferência e presencialmente na sala web da SDS/SC, foi realizada
4 Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de
5 Santa Catarina - CEAS/SC, gestão 2021-2023. A Reunião Plenária contou com
6 a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTES**
7 **REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:**
8 Conselheira Titular Sabrina Mores e Conselheiro Titular Antônio representantes
9 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Titular
10 Judite da Silva Mattos da Silva representante da Secretaria de Estado da
11 Educação – SED; Conselheira Titular Karen Domingues representante do
12 Instituto Estadual de Previdência – IPREV; Conselheira Titular Iracema
13 Aparecida Fuck Jonck representante da Fundação Catarinense de Educação
14 Especial – FCEE; Conselheira Titular Silvia Cantarino Rocha dos Santos
15 representante da Secretaria de Estado da Administração Prisional e
16 Socioeducativo – SAP; **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES**
17 **REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:**
18 Conselheira Titular Presidenta Norma Suely de Souza Carvalho representante
19 do Lar Fabiano de Cristo; Conselheira Titular Lisiane Bueno da Rosa
20 representante do Centro Integração Empresa Escola de Santa Catarina –
21 CIEE/SC; Conselheiro Titular Jairton Fabeni representante da Escola de Cães
22 Guias Helen Keller; Conselheira Titular Rosangela Castro da Associação
23 Catarinense para Integração do Cego – ACIC; Conselheira Titular Vânia Maria
24 Machado representante da Central Única dos Trabalhadores de Santa Catarina
25 – CUT SC; Conselheiro Titular Alexander Deucher representante do Fórum
26 Estadual dos(as) Usuários(as) do SUAS – FEUSUAS; Conselheiro Titular Daniel
27 Paz representante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua –
28 MNPR; Conselheira Suplente Maria Elizabeth Gonçalves representante da
29 Pastoral da Pessoa Idosa. Dando sequência à Plenária. **1. Levantamento do**
30 **quórum regimental.** Quórum presente de 13 conselheiras/os em situação de
31 titularidade. Após cumprimento do levantamento do quórum, **2. Leitura das**
32 **justificativas ausentes: SE Patrícia informa que o CEAS/SC não recebeu**
33 **nenhuma justificativa de conselheiros(as) pelas ausências.** Conselheira
34 Karen do IPREV justificou ausência por usufruto de férias. Justificativa aprovada
35 por unanimidade. Dando sequência à plenária Presidente Norma solicita a leitura
36 do Edital de Convocação a ser realizada pela Secretária Executiva Patrícia
37 Gasparetto da Silva. **3. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; EDITAL DE**
38 **CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE**
39 **2023.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência
40 Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições
41 regimentais, **convocados(as) Conselheiros(as) Titulares e convidados(as)**
42 **Conselheiros(as) Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 14**
43 **de março de 2023, terça-feira, com início às 13h15min em primeira**
44 **convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de**
45 **término para as 18h,** de forma híbrida - por videoconferência e
46 **presencialmente na Sala de Reuniões da SAS/SC de acordo com previsto**
47 **na Resolução do CEAS/SC nº 19 de 2022,** para deliberarem sobre a seguinte
48 **ORDEM DO DIA: 1. Levantamento do quórum Regimental; 2. Aprovação das**
49 **justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; 3. Leitura e Aprovação da**
50 **Ordem do Dia; 4. Posse de novos(as) Conselheiros(as); 5. Aprovação de Atas do**

51 CEAS/SC; **a)** Fevereiro de 2023; **6.**Apreciação da Resolução CEAS nº 19 de
52 2022 que aprovou o calendário das Plenárias Ordinárias do CEAS 2023 e o
53 formato das mesmas; **7.** Comissões do CEAS/SC; a) Recomposição; b) Relato
54 das Comissões; **8.** Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS; **a)**
55 Apreciação Prestação de Contas 2º Semestre de 2018; **9.** Comissão de
56 Acompanhamento aos CMAS do CEAS/SC; **a)** Demandas municipais; **10.**
57 Comissão Organizadora da Conferência Estadual; **a)** Itens demandados na
58 Comissão e sugestões para deliberação da plenária. **11.** Comissão de
59 Acompanhamento a Gestão Estadual de Benefícios e Transferência de Renda
60 do CEAS/SC; **a)** Organização Capacitação da Resolução CEAS/SC nº 16 de
61 2022; **b)** Apresentação da Gerente Magna sobre as novas diretrizes sobre o
62 Programa Bolsa Família; **12.** Representação do Conselho na Reunião Regional
63 do CNAS com os CEAS/SC em Curitiba no Paraná nos dias 26 e 27 de abril de
64 2023; **13.** Informes; **a)** Relato Conselheiros Alexandre e Jairton Fabeni sobre
65 reunião do FONACEAS de Belém do Pará; **b)** Relato Conselheira Vânia Maria
66 Machado – Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS; Presidente Norma
67 solicita se alguém tem exclusão ou inclusão de pautas - Solicitação de **exclusão**
68 do item de pauta da Ata de fevereiro; Solicitação de **inclusões de pauta – a)**
69 Retorno Ofício do CMAS de Chapecó; **b)** Ofício do CMAS de Blumenau; **c) 6.**
70 Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; **Pauta**
71 **aprovada por unanimidade com alterações citadas acima. Dando**
72 **sequência, 4.** Posse de novos(as) Conselheiros(as) – Diretora Gabriella
73 Dornelles é convidada a empossar as novas Conselheiras - **TERMO DE POSSE**
74 **DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) DO CEAS/SC - GESTÃO 2021-2023.** Aos 14
75 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, em conformidade com a
76 lei estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, alterada pela lei estadual n
77 °16.340, de 21 de janeiro de 2014 se reuniram de forma híbrida – presencial e
78 virtual, para tomar posse como membras do Conselho Estadual de Assistência
79 Social de Santa Catarina – CEAS/SC, as representantes Governamentais e da
80 Sociedade Civil, titulares e suplentes, nomeadas por Ato Governamental. As
81 empossadas na função pública de caráter relevante, diante da Diretora Estadual
82 de Assistência Social, **Gabriella Dorneles**, nesse ato representando a
83 Excelentíssima Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
84 Senhora **Alice Thummel Kuerten**, diante dos(as) Conselheiros(as) do
85 CEAS/SC representantes das Secretarias Estaduais, dos(as) usuários(as) e de
86 organizações de usuários(as), das entidades e organizações dos(as)
87 trabalhadores(as) do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e das
88 entidades e organizações da Assistência Social, prometem assumir o
89 compromisso de bem desempenhar o mandato que ora lhes é outorgado,
90 atendendo às determinações legais e do Regimento Interno, com zelo e
91 dedicação nas atribuições deferidas. **Segmento Governamental - Secretaria**
92 **de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP. Silvia**
93 **Cantarino Rocha dos Santos**, Conselheira Titular. **Representante da**
94 **Sociedade Civil. Segmento das Entidades de Assistência Social. Jaqueline**
95 **Starosky Zemke**, Conselheira Suplente. *Assinatura das Conselheiras realizada*
96 *de forma digital.* **Senhora Alice Thummel Kuerten - Excelentíssima**
97 **Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.**
98 **Florianópolis/SC.** Dando sequência – **6. Plano de Aplicação do Fundo**
99 **Estadual de Assistência Social – FEAS.** SE Patrícia informa que a pauta foi
100 estudada na reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC

101 que aconteceu no dia anterior. Conselheiro Antônio faz a apresentação do Plano
102 de Aplicação, iniciando com o esclarecimento que o instrumental foi elaborado
103 pensando num modelo aberto que proporcione maior aplicabilidade dos recursos.
104 Inicia explicando os valores que estão presentes nas contas do FEAS – Resumo
105 Financeiro – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - UG 260093 – Saldo
106 em 28/02/2023. – Número da Conta 6106-9 Cofinanciamento Federal da Gestão
107 do SUAS R\$ 117.550,33. Número da Conta 6114-X Programa Capacita SUAS
108 R\$ 3.203.955,07. Número da Conta 6251-0 Cofinanciamento Federal da Alta
109 Complexidade R\$ 70.855,63. Número da Conta 6104-2 Gestão do Programa
110 Bolsa Família e do Cadastro Único R\$ 913.822,08. Número da Conta 6520-X
111 Gestão do Programa Auxílio Brasil R\$ 99.009,15. Número da Conta 6102-6
112 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil 265.271,10. Número da Conta
113 6284-7 Repasse Temporário para Ações de Auxílio aos Imigrantes
114 R\$ 165.143,85. Seguindo a explicação Antônio informa que o instrumental
115 apresentará somente ações, sem valores, a partir desse ponto. Isso se deve,
116 porque as ações são dinâmicas, podendo haver mudanças no decorrer do ano.
117 Apresenta as linhas de ações do Cofinanciamento Federal da Gestão do SUAS.
118 Sendo que, uma das ações é o repasse de no mínimo 5% do valor em conta
119 para as atividades e despesas do CEAS, explica que é possível esse percentual
120 aumentar no decorrer do ano para darmos contas das ações do conselho.
121 Conselheiro Alexandre questiona porque preferiram citar em porcentagem não
122 em valor. SE Patrícia responde que existe uma legislação nacional que garante
123 que no mínimo 3% do IGDSUAS e do IGDPBF devam ir para o controle social
124 da política, e que na reunião da Comissão preferiram deixar em porcentagem
125 pensando em facilitar o remanejamento de valores, caso seja necessário. Sobre o
126 CapacitaSUAS, o conselheiro explica que o módulo do curso prevê as seguintes
127 ações: 1. Executar no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do SUAS -
128 CAPACITASUAS no Estado de Santa Catarina os seguintes cursos: a) Curso de
129 Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica. b)
130 Curso de Atualização sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Social
131 Especial. c) Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS. d)
132 CapacitaSUAS: Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social. No entanto,
133 considerando que o valor está em conta parado já faz algum tempo, tem um
134 rendimento considerável, e que estão vendo a possibilidade de realizarem outras
135 ações com esse recurso que possa vir a “sobrar”, as quais seriam – Realização
136 de ações de educação permanente para os trabalhadores municipais do SUAS
137 e para os conselheiros da Assistência Social. Diretora Gabriella explica o
138 processo de retomada dos trâmites para realização do CapacitaSUAS ainda
139 nesse ano, foi questionada se o mesmo seria totalmente virtual. Gabriella
140 responde que o Termo de Referência prevê o curso no formato EAD. Conselheiro
141 Alexandre questiona quem executará o programa. Conselheira Sabrina contribui
142 explicando os trâmites de publicação de edital, candidatura das instituições de
143 ensino, apresentação das propostas destas para cumprimento dos itens do edital
144 e por fim, após análise das propostas, o resultado final da entidade vencedora
145 da licitação. Somente após esse processo conheceremos quem executará o
146 CapacitaSUAS. Gabriela informa que a elaboração do Edital será realizada por
147 uma “central de editais” do governo estadual. Após esclarecimentos Conselheiro
148 Antônio apresenta as ações do AEPETI que se referem basicamente ao
149 pagamento do salário dos dois técnicos que hoje estão na equipe do Programa,
150 pagamento de diárias, realização de campanhas e execução de capacitações.

151 Foi identificado a ausência da previsão de pagamento de passagens para as
152 viagens previstas, Antônio se compromete em incluir essa informação no Plano.
153 Conselheira Vânia questiona quais são os municípios que aderiram ao Termo de
154 Aceite do AEPETI, SE Patrícia informa que a Comissão que acompanha o
155 Programa solicitou à DIAS várias informações e que a listagem dos municípios
156 virá atualizada, eram 31 hoje são 29, logo que chegar no CEAS/SC, traremos
157 pra plenária. Dando sequência, o conselheiro explica que possuímos duas
158 contas para o mesmo Programa, pois o recurso reprogramado de 2022 está
159 nomeado para o Programa Auxílio Brasil, e agora com os recursos de 2023 ele
160 retornou com o nome Programa Bolsa Família. No entanto, o recurso é para a
161 mesma finalidade. Ressalta que na reunião da Comissão de financiamento foi
162 solicitado que os conselheiros(as) municipais e os conselheiros(as) estaduais
163 sejam chamados a fazerem parte das turmas de capacitação previstas para o
164 PBF, dando prioridade aos(às) conselheiros(as) usuários(as). Desse recurso
165 será disponibilizado no mínimo 3% para o CEAS/SC. Reforça, que o Plano de
166 Aplicação é um instrumental autorizativo, ele limita a ação do Estado ao que está
167 autorizado, mas não impõe obrigação. Com esse instrumental executamos com
168 mais segurança as ações, pois indicamos o que está na conta. Sobre o recurso
169 do Cofinanciamento Federal da Alta Complexidade Linhas de Ação. Teremos
170 como ação – 1. Execução de ações e serviços relativos aos serviços de alta
171 complexidade, conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e
172 Assistência Social, Família e Combate à Fome. Antônio esclarece que esse
173 recurso era usado no São Gabriel, no entanto, o mesmo está sob
174 responsabilidade da APAE de Florianópolis, por isso a Gestão colocou na ação
175 a orientação do Ministério, pois não pode ser usado em qualquer coisa.
176 Conselheiro Alexandre e Conselheira Emanuelle questionam se esse recurso
177 não pode ser usado numa ação junto aos municípios que ofertam a alta
178 complexidade ou na Regionalização da Alta Complexidade. Diretora Gabriella
179 esclarece que o desenho da Regionalização da Alta ainda não foi finalizado,
180 sendo assim, não é possível fazer essa execução ainda. Sobre outras sugestões,
181 informa que todas são válidas, mas é necessária aprovação do governo federal
182 para não termos problemas futuros com prestação de contas. Sobre o Repasse
183 Temporário para Ações com a População Imigrante. 2. Execução de ações
184 direcionadas a população imigrante, os projetos serão apresentados ao CEAS
185 para aprovação e executados pela Diretoria dos Direitos Humanos pela Gerência
186 de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes – GEIRI. Antônio explica que o
187 recurso foi enviado ao Estado pelo governo federal na época que tivemos
188 demandas relacionadas aos Venezuelanos que vieram para SC. O Estado fez
189 várias ações, no entanto pagou com recursos próprios. Agora, possuímos em
190 conta o referido valor, sendo que é necessário aguardar manifestação do
191 Ministério sobre a possibilidade de execução dele em outras ações que não
192 estão no Termo inicial do repasse. A sugestão é uma ação junto com a GEIRI
193 que beneficie os imigrantes em geral que estão no nosso Estado, usando a
194 estrutura técnica e conhecimento para fazer uma ação que seja efetiva e eficaz.
195 Presidente Norma explica que o Plano de Aplicação foi apreciado pela sociedade
196 civil na reunião do FEPAS que aconteceu no período da manhã, lá saiu o
197 posicionamento de que o ideal é a execução do recurso acima pela Diretoria da
198 Assistência Social, pois é um recurso que foi repassado para essa diretoria e
199 que está no FEAS. Conselheira Juliana reforça a necessidade da mudança da
200 redação para ações realizadas pela DIAS com parcerias que identificarem

201 positivas para tal. Aprovar o Plano com mudança na linha de ação – execução
202 de ações direcionadas a população de imigrantes com projeto a ser apresentado
203 pela DIAS que pode ser realizado com a GEIRI. **Proposta de alteração**
204 **aprovados por todos.** Já fica acordado que as propostas de ações precisam
205 ser apresentadas e aprovadas pelo CEAS/SC. Conselheira Norma questiona
206 qual recurso será usado para realizar as capacitações dos CEAS com a parceria
207 com o FEUSUAS no interior do Estado de acordo com o deliberado. Conselheiro
208 Antônio informa que sairá do percentual destinado ao Controle Social.
209 Presidente Norma reflete com os(as) demais conselheiros(as) que é importante
210 nos atentarmos com os recursos que estão previstos ao CEAS/SC, pois estamos
211 no início do ano e temos muitas atividades do conselho para executar até
212 dezembro. Precisamos ser criteriosos na escolha dos eventos que iremos
213 representar o CEAS/SC assim como no número de representantes. É importante
214 termos em mente que em junho assume nova gestão no conselho e podemos
215 ter um número maior de conselheiros(as) que precisarão de diárias e passagens.
216 Lembra que estamos em ano de Conferência, então o ideal é fazermos ações de
217 capacitação e orientação no formato virtual para não onerarmos o conselho e os
218 próprios municípios. Diretora Gabriella corrobora com a fala da Presidente
219 Norma, também tem a preocupação com as ações do Conselho diante do
220 recurso disponível. Cita o exemplo do Seminário Estadual de Assistência Social
221 da FECAM em Piratuba, onde foi deliberado pela participação de 06
222 conselheiros(as) do CEAS/SC, o que gera uma preocupação com o valor que
223 será investido em diária e compra de passagem ou disponibilidade de carro e
224 motorista. SE Patrícia aproveita para alertar que a EGEM indicou a finalização
225 de inscrição de somente dois conselheiros(as) Lisiane e Daniel Ecker. Daniel
226 Paz, Alexandre, Vania e Fabeni não finalizaram a inscrição. Conselheiro Jairton
227 Fabeni aproveita e informa que não poderá participar do evento por questões de
228 saúde, ficando 05 representantes do CEAS/SC. Conselheira Vânia questiona se
229 é garantido o traslado até Piratuba, SE Patrícia informa que será solicitado.
230 Conselheiro Alexandre aproveita para lembrar que foi deliberado em plenária
231 que o CEAS/SC iria solicitar carro para ele retornar para sua residência após as
232 reuniões do Conselho, no entanto, nessa última vinda não foi garantido isso a
233 ele, também informa que não recebeu a tempo o valor da sua diária. SE Patrícia
234 informa que solicitou carro, no entanto não tinha disponibilidade de motorista da
235 Secretaria para fazer o traslado. Sendo assim, foi necessário fazer novo
236 requerimento indicando horários de ônibus, solicitação de assinaturas e
237 tramitações, gerando atraso no pagamento de diárias. Conselheiro Alexandre se
238 manifesta dizendo ser um desrespeito não fornecerem carro, mesmo com
239 solicitação prévia. SE Patrícia informa que dia 21 de março a Mesa Diretora do
240 CEAS/SC terá uma hora de reunião com a Secretária Alice com pauta elaborada
241 pelo conselho, tendo esse assunto de fornecimento de carro e diária como um
242 ponto de pauta. Retomando a pauta do Plano de Aplicação Conselheiro Antônio
243 explica que o recurso Estadual não possui uma conta específica para cada ação,
244 como as apresentadas que recebem recurso federal. O que temos do Estado é
245 uma dotação orçamentária na unidade gestora do Fundo, são previsões de
246 investimento. Como previsão temos: 1. Repasse financeiro do cofinanciamento
247 Estadual do SUAS para os municípios para a Proteção Social Básica, Proteção
248 Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta
249 Complexidade, Benefícios Estaduais e Incentivo a Gestão do SUAS nos
250 municípios. Valor previsto de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de

251 reais) 2. Execução do projeto piloto da regionalização dos serviços da Proteção
252 Social Especial de Média Complexidade, valor previsto de R\$ 5.000.000,00
253 (cinco milhões de reais), Antônio informa que em 2022 a DIAS enviou solicitação
254 de 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para executar o planejamento da
255 diretoria em 2023, no entanto, não foi considerado e o valor apresentado foi o
256 citado acima. Também informa que no documento não consta os valores para
257 execução das Medidas Judiciais (1.300.000,00) nem da Conferência
258 (800.000,00). Sobre a conferência a dúvida que se apresenta agora é se será
259 executado com recurso do FEAS ou da unidade gestora da Secretaria.
260 Conselheiro lembra que na reunião da Comissão foi debatido a questão das
261 medidas judiciais que é de consenso que não deveriam sair do FEAS, pois não
262 correspondem a ações do SUAS. No entanto, por serem impostas pelo judiciário,
263 acabam sempre sendo executadas pela Secretaria. **Como encaminhamento a**
264 **Comissão enviará ofício à Secretaria para que esse pagamento não seja**
265 **realizado pelo FEAS.** Conselheira Sabrina pondera que, considerando o fato de
266 que está previsto o pagamento de medidas judiciais a qualquer momento, é
267 necessário que esse orçamento esteja presente no Plano de Aplicação.
268 **Solicitação de inclusão aprovado por todos.** Conselheiro Antônio já adiante
269 que o valor previsto para essa ação é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos
270 mil reais). Proposta de mandar ofício à Secretária apontando a irregularidade do
271 pagamento das medidas judiciais serem pagas pelo FEAS, pois esse tem uma
272 regulação específica de acordo com o indicado pela Comissão de Financiamento
273 e Orçamento. **Proposta aprovado por toda a plenária.** Como encaminhamento
274 fica acordado que o Conselheiro Antônio fará a inclusão dos itens das medidas
275 judiciais e da Conferência no Plano de Aplicação, considerando a ausência dos
276 dois na versão do documento atual. **Encaminhamento aprovado por todos.**
277 Diante dos esclarecimentos e encaminhamentos, Presidente Norma apresenta
278 a Minuta de Resolução que aprova o Plano de Aplicação do FEAS 2023 para
279 votação. **RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 07 DE 14 DE MARÇO DE 2023.** Que
280 dispõe da aprovação do Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo
281 Estadual de Assistência Social – FEAS/SC repassados pelo Fundo Nacional de
282 Assistência Social – FNAS e de recursos próprios provenientes do Tesouro do
283 Estado, para o exercício 2023. **O Conselho Estadual de Assistência Social de**
284 **Santa Catarina – CEAS/SC,** em Reunião Plenária Ordinária de 14 de março de
285 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela
286 Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social -
287 LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº
288 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da
289 assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social
290 CEAS/SC; **Considerando,** a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada
291 pela Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Orgânica de Assistência Social –
292 LOAS, em especial: o inciso II do art. 13 que dispõe sobre a competência do
293 Estado cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da
294 gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito
295 regional ou local; **Considerando,** que o Índice de Gestão Descentralizada do
296 Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS instituído pela Lei nº 12.435,
297 de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993 –
298 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, regulamentado pelo Decreto nº
299 7.636 de 07 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 337 de 15 de dezembro de
300 2011 e Portaria nº 07 de 20 de janeiro de 2012; constitui-se no repasse de

301 recursos financeiros para o aprimoramento da Gestão do Sistema Único de
302 Assistência Social – SUAS; **Considerando**, a Resolução nº 33, de 12 de
303 dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a NOB/SUAS, em especial: o inciso II
304 do art.15 que trata da responsabilidade do Estado de cofinanciar, por meio de
305 transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo, os serviços,
306 programas, projetos e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local; e
307 o inciso VI do art. 137 que dispõe sobre a competência da CIB em pactuar
308 critérios, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais para o
309 cofinanciamento de serviços, programas, projetos e benefícios
310 socioassistenciais aos municípios; **Considerando**, que conforme previsto na
311 Portaria MDS nº 07/2012, o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos
312 do IGDSUAS para as atividades de apoio técnico e operacional para fins de
313 fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social; **Considerando**, a
314 Resolução CEAS nº 19 de 27 de maio de 2014 que aprova o Termo de Aceite
315 que formaliza responsabilidades e compromissos de gestão do Estado ao aceitar
316 o cofinanciamento federal para acompanhamento e orientação aos municípios
317 na realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho
318 Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, e
319 demais compromissos decorrentes; **Considerando**, os termos de aceite para
320 execução do CapacitaSUAS, aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência
321 Social – CEAS/SC por meio da Resolução nº18, de 24 de julho de 2012;
322 Resolução nº 30 de 11 de dezembro de 2013 e Resolução nº 51 de 09 de
323 dezembro de 2014; **Considerando**, a Resolução do CNAS nº 15, de 5 de junho
324 de 2014 que orienta os Conselhos de Assistência Social - CAS quanto à sua
325 organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de
326 controle social do Programa Bolsa Família – PBF; **Considerando**, a Lei nº
327 17.819/2019, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social de Santa
328 Catarina – FEAS/SC; **Considerando**, análise realizada pela Comissão de
329 Financiamento e Orçamento do SUAS do CEAS/SC, realizada no dia 13 de
330 março de 2023; **RESOLVE: Art.1º** Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos
331 alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC repassados pelo
332 Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e de recursos próprios
333 provenientes do Tesouro do Estado, para o exercício 2023 de acordo com o
334 anexo. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua
335 publicação. Florianópolis (SC), 14 de março de 2023. **Norma Suely de Souza**
336 **Carvalho**. Presidenta do CEAS/SC. Resolução aprovada por unanimidade.
337 Próximo ponto de pauta - **7. Apreciação da Resolução CEAS nº 19 de 2022**
338 **que aprovou o calendário das Plenárias Ordinárias do CEAS 2023 e o**
339 **formato das mesmas**; Foi solicitado em Mesa Diretora, que a referida
340 Resolução voltasse para debate da plenária, principalmente no que se refere ao
341 artigo - **Art. 3º** O CEAS/SC realizará suas reuniões Plenárias Ordinárias
342 preferencialmente de forma presencial, podendo acontecer de forma híbrida,
343 mediante justificativas dos(as) Conselheiros(as) por motivo de saúde,
344 emergência e calamidade, para apreciação e deliberação da Mesa Diretora. Não
345 sendo aprovada a justificativa o Conselheiro acionará o suplente (versão
346 original). Presidente Norma informa que a Resolução voltou para debate porque
347 tivemos manifestações de Conselheiros(as) que possuem dificuldades de
348 frequentar as plenárias presencialmente para além das citadas na Resolução,
349 no entanto todos estão cientes de que o ideal é o presencial. Também diz que
350 podemos causar constrangimentos quando solicitamos informações para

351 justificar a presença de forma remota dos(as) Conselheiros(as). Não é nosso
352 objetivo nos privarmos de algo que podemos fazer de forma híbrida. Conselheiro
353 Alexandre lembra que o debate de retornarmos 100% presenciais nas plenárias
354 surgiu de uma fala sua. Entende que o ideal é ser presencial devido as
355 dificuldades com conexão, com transmissão, com o debate. Defende que se dê
356 preferência para o presencial. Após contribuições foi elaborado proposta de nova
357 redação do artigo - **Art. 3º O CEAS/SC realizará suas reuniões Plenárias**
358 **Ordinárias de forma híbrida, sempre dando preferência ao presencial. Quando**
359 **necessária a participação virtual, a justificativa deverá ser enviada à Mesa**
360 **Diretora do CEAS/SC com antecedência.** Presidente Norma apresenta proposta
361 para deliberação. **Alteração aprovada por todos. Passamos para o próximo**
362 **item de pauta - 8. Comissões do CEAS/SC; a) Recomposição;** Presidente
363 Norma avalia com todos que no momento não será possível realizarmos a
364 recomposição das comissões, pois temos várias nomeações pendentes. Desta
365 forma o ideal é aguardar a próxima reunião. No entanto, fica acordado que as
366 pessoas que só estão esperando as nomeações no DOE já podem ser incluídas
367 nos grupos de WhatsApp para irem se inteirando dos assuntos e também
368 avaliando em quais comissões gostariam de se inserirem no futuro. Presidente
369 Norma repassa a fala para relato das Comissões – **9. Comissão de**
370 **Financiamento e Orçamento do SUAS; a) Apreciação Prestação de Contas 2º**
371 **Semestre de 2018;** SE Patrícia informa que na tarde do dia anterior foi realizada
372 reunião da referida Comissão onde encerraram a análise da Prestação de
373 Contas do 2º Semestre de 2018, cabendo agora o envio de ofício à Secretaria
374 solicitando esclarecimentos de pontos de dúvida e divergência no documento,
375 após 03 reuniões analisando o documento de quase 300 páginas. Voltando a
376 resposta ao CEAS a Comissão analisa as ponderações, aprovando as respostas,
377 a Comissão apresenta ao pleno seu parecer para deliberação final. O Segundo
378 ponto de pauta apresentado ontem à Comissão foi a apreciação do Plano de
379 Aplicação do FEAS, o qual já foi relatado anteriormente. Próximo - **10. Comissão**
380 **de Acompanhamento aos CMAS do CEAS/SC;** SE Patrícia faz leitura de ofício
381 do CMAS de Chapecó onde respondem questionamentos feitos pelo CEAS
382 referente a um vídeo do Prefeito do Município falando de um ônibus que o
383 mesmo usaria para “recolher bêbados” das ruas. O supracitado ofício enviou
384 resposta da gestão municipal sobre as perguntas do Conselho. A Comissão
385 entende que o CMAS repassar o ofício da gestão não demonstra qual a ação do
386 Conselho Municipal diante da demanda. Conselheira Vânia informa que obteve
387 informações de que o atendimento à população de rua em Chapecó é precário,
388 que fazendo pesquisas rápidas na internet tem várias notícias ligando o ônibus
389 à assistência do município, sendo que no ofício a informação é contrária a essa.
390 Conselheira Lisiane diz que, diante do conflito de informações entre o que está
391 no ofício e o que é noticiado na internet, o ideal é uma análise qualitativa dos
392 dados apresentados pela gestão municipal pelo CMAS, assim como
393 esclarecimento desse mesmo órgão sobre a vinculação de notícias confirmando
394 as ações citadas no vídeo. Conselheira Emanuella contribui dizendo que deu a
395 entender que o ônibus está em outra política pública, no entanto, o público alvo
396 continua sendo da assistência social. Desta forma, caberia ao CMAS fazer
397 articulação com o conselho municipal de saúde para uma ação conjunta de
398 defesa de direitos dessa população. Os integrantes da Comissão entendem que
399 a resposta do CMAS não foi o suficiente para se entender de que forma o
400 conselho está fazendo seu papel diante da execução da política, mas também

401 diante do público envolvido na denúncia. **Dois encaminhamentos** – 1º fazer
402 ofício ao CMAS informando que este somente reencaminhou ofício da gestão,
403 não fez uma análise e um acompanhamento do caso, reforçando o papel do
404 CMAS de acordo com a legislação e que o CEAS tomará as atitudes cabíveis,
405 reforçando que continuam sendo compartilhadas notícias reforçando que a ação
406 continua. 2º faz ofício ao MP Estadual fazendo um compilado das informações
407 do vídeo, resposta de ofício e notícias na internet. **Encaminhamentos de**
408 **Chapecó aprovados por todos.** Sobre o CMAS de Brusque teve questões de
409 vacância, orientaremos sobre como devem proceder de acordo com a legislação
410 vigente. Rio do Sul orientação sobre inscrição de entidade. São Francisco do Sul
411 foi debatido e encaminhado para fazer orientação sobre o funcionamento das
412 comissões nos CMAS, Conselheiro Alexandre solicitou orientação sobre a
413 paridade do Conselho e da Mesa Diretora do CMAS, vê necessidade de uma
414 ação junto aos conselhos. Presidente Norma informa que a Resolução do
415 Conselho Nacional 237 que orienta o funcionamento e estrutura dos conselhos
416 foi aprovada no CNAS, depois disso, o ideal é fazer uma orientação geral,
417 trabalho “formiguinha”. Tem a questão do Tribunal de Contas que também está
418 fazendo sua parte em relação ao artigo 30, tem municípios e estados que já
419 possuem recurso bloqueado por não cumprimento do mesmo. Também foi
420 encaminhado que o Conselheiro Daniel Paz realize denúncia formal sobre o não
421 funcionamento correto do CMAS do seu município para que o CEAS possa
422 analisar na próxima reunião da Comissão. Próxima Comissão - **Comissão**
423 **Organizadora da Conferência Estadual; a)** Itens demandados na Comissão e
424 sugestões para deliberação da plenária. SE Patrícia lembra que o mais urgente
425 é finalizar o Termo de Referência contemplando os itens de compra pra
426 realização do evento. Sugere que seja realizada reunião no dia 21 de março,
427 mesmo dia que acontecerá reunião com a Secretária Alice, assim otimizamos a
428 vinda dos conselheiros presencialmente na Secretaria. Sobre o Informe 02, o
429 mesmo trará informações sobre o quantitativo de delegados(as) que virão dos
430 municípios, assim que revisarmos com inclusões do Informe do CNAS,
431 enviaremos aos e-mails e colocaremos no site da SAS. Lembrando que teremos
432 Seminário dos Eixos da Conferência nos dias 04 e 11 de abril. Fica acordado
433 que o link de acesso para o Seminário será compartilhado sem limite de entrada.
434 SE Patrícia aproveita para informar o novo email do CEAS – ceas@sas.sc.gov.br.
435 Devido a mudança intempestiva poderemos ter problemas com recebimento de
436 correspondências eletrônicas. Presidente Norma informa que o CEAS **vai enviar**
437 **ofício ao gabinete alertando sobre as consequências que uma ação assim**
438 **pode gerar, pois estamos em Processo Eleitoral da Sociedade Civil e de**
439 **Seminário da Conferência.** O ideal é sermos avisados com antecedência para
440 compartilharmos a informação da mudança. Voltando a questão do Seminário,
441 SE Patrícia explica que não terá certificação e torna-se necessário
442 apresentarmos um nome para falar do eixo do Financiamento. **Indicação**
443 **aprovada por todos – Professora Dalila. Próximo item -11.** Comissão de
444 Acompanhamento a Gestão Estadual de Benefícios e Transferência de Renda
445 do CEAS/SC; **a)** Organização Capacitação da Resolução CEAS/SC nº 16 de
446 2022; Após debate e revisão de documentos anteriores enviados a DIAS, a
447 Comissão decidiu **enviar ofício solicitando informações sobre o AEPETI,**
448 **sobre os municípios que aderiram o ACESSUAS Trabalho, sobre a gestão**
449 **múltipla e Programa Santa Renda.** Sobre a Capacitação a sugestão é
450 realizarmos um dia de capacitação, onde num período trataremos da nossa

451 Resolução sobre Benefícios Eventuais e no outro período sobre o Programa
452 Bolsa Família e CadÚnico. A pedido do Conselheiro Daniel Paz, foi apresentado
453 para a plenária a sugestão de fazermos a capacitação presencialmente. Após
454 explicações e busca de consenso, **foi aprovado por unanimidade a realização**
455 **da Capacitação de forma virtual. A demanda retorna para a Comissão para**
456 **organização. Dando sequência, 12.** Representação do Conselho na Reunião
457 Regional do CNAS com os CEAS/SC em Curitiba no Paraná nos dias 26 e 27 de
458 abril de 2023; SE Patrícia faz leitura de ofício recebido pelo CNAS convocando
459 os CEAS da região Sul para participarem da referida reunião. Presidente Norma
460 abre para debate e manifestações de interesse. Após esclarecimento é feita a
461 proposta de termos como representantes a Presidente Norma, SE Patrícia e a
462 futura vice-presidente Gabriella. **Representantes aprovadas por todos. 13.**
463 **Informes; a) Relato Conselheiros Alexandre e Jairton Fabeni sobre reunião**
464 **do FONACEAS de Belém do Pará;** Conselheiro Jairton Fabeni diz que foi a
465 reunião mais movimentada do Fórum, iniciaram com ausência de representação
466 de usuários(as) na mesa de abertura. Outro ponto de grande debate, se refere a
467 proposta de alteração da Resolução 06 de 2015 que caracteriza os(as)
468 Trabalhadores do SUAS, Presidente Margareth do CNAS faz a defesa pela
469 alteração, no entanto, os(as) trabalhadores(as) em geral são contrários(as),
470 tendo apoio dos(as) usuários(as) e entidades, o que gerou grande debate.
471 Informa que a Presidente do CNAS fez um resgate de execução das
472 deliberações das conferências desde 2005, até 2021. Falou que tentaram validar
473 o número da Conferência Democrática que aconteceu em 2019, no entanto, o
474 departamento jurídico deu parecer desfavorável. Conselheiro Alexandre
475 relembra que na reunião anterior já solicitaram a garantia dos(as) usuários(as)
476 nas reuniões do FONACEAS, é convocado Presidente, Vice-Presidente e
477 Secretárias(os) Executivas(os), no entanto, não identificam o número de
478 presidentes usuários(as). Conselheiro Alexandre solicitou levantamento dessa
479 informação, pois identifica que em SC é possível, mas não vê em outros
480 conselhos usuários(as) chegarem nesse cargo. Entende que o Fórum é um lugar
481 muito importante de debates e articulações políticas. No entanto, entende que
482 são necessárias mudanças, queria que os Estados levassem suas pautas para
483 debaterem e deliberarem. Fabeni reforça que, ao contrário de SC, alguns
484 Estados não fornecem diária e passagem para os(as) Conselheiros(as) se
485 fazerem presente nas reuniões, principalmente os(as) usuários(as). Informa que
486 foi solicitado que também se faça um levantamento de quais são os Estados que
487 garantem diárias e passagens para representação dos seus conselhos nas
488 reuniões do fórum. Lembra que informaram que tem um movimento do
489 FONACEAS para aumentarem a representação de usuários(as) na Conferência
490 Nacional e indicativo dos Estados fazerem o mesmo. Os Conselheiros informam
491 que, sem consulta-los, mudaram a data da reunião que aconteceria em SC de
492 agosto pra setembro, desfazendo o acordo que haviam feito com a ex-vice-
493 presidente Luciane. Conselheiro Alexandre informa que no decorrer do debate
494 da Resolução sobre os(as) Trabalhadores(as) do SUAS, questionou sobre a
495 Resolução dos(as) usuários(as) que também estaria sendo revisada, informa
496 que foi desrespeitosamente interrompido, onde o indicaram procurar os fóruns
497 dos usuários(as) estadual e municipal. Presidente Norma se manifesta não
498 concordando com o tratamento dado ao Conselheiro Alexandre no FONACEAS,
499 mas explica que a Resolução 11 dos(as) usuários(as) foi amplamente debatida
500 entre os fóruns, por vários meses, realizado pesquisa virtual, entre outros, e

501 agora está sendo deliberada sua alteração pelo CNAS. Conselheiro Alexandre
502 não concorda com a forma que foi realizado o processo de alteração da
503 Resolução. Voltando ao tema da Resolução dos(as) Trabalhadores(as)
504 Presidente informa que diante de tantos embates e posicionamentos contrários,
505 ficou decidido no CNAS que a mesma será debatida num seminário específico
506 pra esse tema em março de 2024. Dando sequência - **b) Relato Conselheira**
507 **Vânia Maria Machado – Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS;**
508 Conselheira Vânia informa que no primeiro dia, o período da manhã ficou
509 destinado basicamente, para o relato das comissões do CNAS. Informa que a
510 demanda da Resolução 06 está sob responsabilidade da Comissão de Normas.
511 Disse que outro assunto que foi levantado se refere a um encaminhamento do
512 FONACEAS que coloca sobre avaliação a realização das Conferências de 4 em
513 4 anos, não acontecendo mais as conferências extraordinárias. O
514 posicionamento dos presentes na reunião trimestral é de que ninguém deveria
515 abrir mão das conferências de 2 em 2 anos. Podendo avaliar um formato
516 diferenciado nas extraordinárias. Conselheiro Alexandre informa que realmente
517 esse assunto surgiu no FONACEAS, e que foi criado um grupo de trabalho para
518 debater e sugerir um novo formato para as conferências. Foi solicitado um
519 período maior de reunião do CNAS com os CEAS, entenderam que um dia
520 somente é pouco para a necessidade dos Conselhos junto ao CNAS. É
521 necessário haver maior aproximação do CNAS com os CEAS, assim como os
522 CEAS precisam se aproximar dos CMAS. Informa que os conselhos ganharam
523 um material, um foi dado de presente para a Conselheira Rosangela – o SUAS
524 em braile, o outro é o segundo Plano Decenal. Próximo ponto de pauta - **c) Ofício**
525 **do CMAS de Blumenau;** SE Patrícia relembra que ao final de 2022 quando o
526 CEAS apreciou e aprovou o Plano de Ação do Governo Federal, foi deliberado
527 em plenária pelo envio de ofício aos CMAS indicando que nós tínhamos tido
528 dificuldades de entendimento do instrumental, assim como inconsistência em
529 algumas informações referente à SC. Caso os mesmos tivessem tido as mesmas
530 dificuldades que também enviassem à Secretaria Nacional ofício com as
531 informações para que identificassem as falhas e pudessem corrigi-las. Diante
532 disso, o CMAS de Blumenau fez ofício indicando suas dificuldades e o enviou
533 para os órgãos nacionais e para o CEAS, para conhecimento. SE Patrícia
534 informa que já compartilhou no grupo de troca de mensagens. Não havendo mais
535 assuntos a serem tratados Conselheira Presidente Norma Suely agradece a
536 participação e contribuições de todos(as) e encerra a presente reunião Plenária
537 Ordinária do CEAS/SC de 14 de março de 2023. Reforçamos que a gravação da
538 íntegra da planária está disponível no seguinte link:
539 <https://www.youtube.com/watch?v=4BFJqixYT8s> . Eu Patrícia Gasparetto da
540 Silva lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pelo 1ª Secretária do
541 CEAS Conselheira Vania Maria Machado.
542
543



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QL395DA5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO (CPF: 473.XXX.406-XX) em 18/05/2023 às 19:04:26

Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G2", emitido em 28/10/2022 - 12:33:40 e válido até 28/10/2023 - 12:33:40.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNjMzXzYzM18yMDIzX1FMMzk1REE1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000633/2023** e o código **QL395DA5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.